



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE ADITIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DO VALOR (REAJUSTE) - ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATO Nº. 00153/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42.
CONTRATADO: MAIS PROPAGANDA LTDA - CNPJ nº 02.773.723/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, Artigo 92, inciso XI (combinado com o Art. 25, § 7º) da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2026 até 11/09/2027, que consiste na necessidade de continuidade do contrato e fica renovado e reajustado o valor do contrato primitivo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acrescida a quantia de R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), firmado em Termo Aditivo de Valor, acrescido, ainda, ao percentual de reajuste equivalente a 4,49% sobre a Tabela SINAPRO - R\$ 27.838,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e oito reais), passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 647.838,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais). Data da assinatura: 10 de setembro de 2026. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260910070745
Título	EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DO VALOR (REAJUSTE) - ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATO Nº. 00153/2025-SDC
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	10/09/2026 07:08
Data/hora autorização	10/09/2026 07:08
Data de circulação	10/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 00417, data 10/09/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 10/09/2026 — Edição 00417. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260910070745&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/09/2026 07:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260910070745**, intitulada **EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DO VALOR (REAJUSTE) - ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATO Nº. 00153/2025-SDC**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 10/09/2026 07:08 | **Autorização:** 10/09/2026 07:08 | **Circulação:** 10/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00417, 10/09/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Serra Branca firmou Termo Aditivo ao contrato com a empresa Mais Propaganda Ltda., com fundamento na Cláusula Sétima, no art. 107 da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, art. 92, inciso XI, combinado com o art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/21, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 11/09/2026 a 11/09/2027, em razão da necessidade de continuidade do contrato, com renovação e reajuste do valor do contrato primitivo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acrescido da quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), firmado em Termo Aditivo de Valor, e acrescido ainda do percentual de reajuste de 4,49% sobre a Tabela SINAPRO, correspondente a R\$ 27.838,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e oito reais), passando o custo total do contrato, previsto na Cláusula Terceira, para R\$ 647.838,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais). A assinatura ocorreu em 10 de setembro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260910070745&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/09/2026 07:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260910070745
Título	EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DO VALOR (REAJUSTE) - ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATO Nº. 00153/2025-SDC
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	10/09/2026 07:08
Data/hora autorização	10/09/2026 07:08
Data de circulação	10/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 00417, data 10/09/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 10/09/2026 — Edição 00417. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260910070745&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/09/2026 07:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260910070745**, intitulada **EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DO VALOR (REAJUSTE) - ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATO Nº. 00153/2025-SDC**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 10/09/2026 07:08 | **Autorização:** 10/09/2026 07:08 | **Circulação:** 10/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00417, 10/09/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Serra Branca, na qualidade de contratante, celebra termo aditivo ao contrato firmado com Mais Propaganda Ltda., com fundamentação na Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei nº 14.133/21, e na Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, Artigo 92, inciso XI, combinado com o Art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/21. O objeto do termo aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2026 até 11/09/2027, em razão da necessidade de continuidade do contrato, ficando renovado e reajustado o valor do contrato primitivo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acrescida a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), firmado em Termo Aditivo de Valor, acrescido, ainda, ao percentual de reajuste equivalente a 4,49% sobre a Tabela SINAPRO, no valor de R\$ 27.838,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e oito reais), passando o custo total do contrato, prescrito na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 647.838,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais). Data da assinatura: 10 de setembro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260910070745&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/09/2026 07:16